

**:- PORTARIA N.º 179, DE 29 DE JUNHO DE 2.021 -:**

(Declara vago o cargo público que especifica, e dá outras providências).

RA

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a Certidão de Óbito nº 121657 01 55 2021 4 00012 192 0005283-49

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica **DECLARADO** vago, nos termos do Artigo 57 – Inciso I – da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, o cargo público efetivo de Vigia Patrimonial, em virtude do falecimento do Servidor **OSVALDO BERNARDINO FERREIRA FILHO**, ocorrido no dia 10 de junho de 2.021.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 29 de junho de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
 Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
 Secretária Municipal de Finanças e Administração